

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na SEXTA-FEIRA, DIA 05 DE JULHO DE 2024, ÀS 18H, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

PROCESSO Nº 042/2024 – Jogo: SANTA CRUZ FC X FÁBRICA DE CRAQUES – Campeonato Estadual Sub - 17, realizado em 01 de junho de 2024. <u>Auditora Relatora: Dra. Úrsula Medeiros de Moura Andrade.</u>

- 1º Denunciado: KAUA GABRIEL FILGUEIRA DE HOLANDA (primário), atleta profissional do SC Santa Cruz, incurso no art. 254-A, § 1º, I, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas
- 2º Denunciado: HUDSON TEIXEIRA VARELA (primário), atleta amador do SC Santa Cruz, incurso no art. 254, § 1º, II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3º Denunciado: GABRIEL DE LIMA BARBOSA (primário), atleta amador da Fábrica de Craques, incurso no art. 254-A, § 1º, I, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas

4º Denunciado: JOÃO VITOR COSTA E SILVA (primário), atleta amador do clube Fábrica de Craques, incurso no art. 254, § 1º, II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

PROCESSO N° 043/2024 – Jogo: MONAMY X PARNAMIRIM S.C. – Campeonato Estadual Sub - 17, realizado em 01 de junho de 2024. <u>Auditor Relator:</u> <u>Allysson</u> Brunno Morais Avelino.

Denunciado: BRENO OTACÍLIO DA COSTA VIANA ALVES (Primário), atleta amador do Parnamirim Sport Club, incurso no art. 254, § 1°, II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

PROCESSO Nº 044/2024 – Jogo: RIACHUELO ATLÉTICO CLUBE X GLOBO F.C. – Campeonato Estadual Sub - 17, realizado em 02 de junho de 2024. <u>Auditor</u> Relator: THIAGO GALVÃO SIMONETTI

Denunciado: GLOBO FUTEBOL CLUBE (Reincidente), clube profissional, incurso no art. 206, caput, do CBJD, devendo a pena ser de multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO N° 045/2024 – Jogo: ESTRELA POTIGUAR X AMÉRICA SAF – Campeonato Estadual Sub - 17, realizado em 02 de junho de 2024. <u>Auditor Relator:</u> THIAGO GALVÃO SIMONETTI

Denunciado: LUAN ROBERTO CAVALCANTE (Primário), atleta amador do América Futebol Clube SAF, incurso no art. 254, § 1°, II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 26 de junho de 2024.

Rubem Martins Neto Secretário TJD/RN